

VI LEGISLATURA

2. SESSÃO LEGISLATIVA (1992-1993)

## COMISSÃO PERMANENTE REUNIÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1993

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs António Fernandes da Silva Braga José de Almeida Cesário

### SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a reunião às 16 horas e 20 minutos Deu-se conta da entrada na Mesa de requerimentos e das ratificações n ™ 90 e 91/VI

A Câmara deu assentimento à deslocação de carácter oficial do Sr Presidente da República a Espanha Intervieram, a diverso título, os Srs Deputados Octávio Teixeira (PCP), António Lobo Xavier (CDS-PP), Manuel Alegre (PS), André Martins (Os Verdes), Duarte Lima (PSD), Adriano Moreira (CDS-PP), Manuel Sérgio (PSN) e Almeida Santos (PS)

O Sr Presidente encerrou a reunido eram 17 horas e 25 minutos

O Sr Presidente: — Srs Deputados, temos quorum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 16 horas e 20 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados.

António Moreira Barbosa de Melo (PSD), Presidente Maria Leonor C P Beleza de M Tavares (PSD), Vice--Presidente

João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS), Vice-Presidente

José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP), Vice-Presi-

Adriano José Alves Moreira (CDS-PP), Vice-Presidente Carlos Lélis da Câmara Gonçalves (PSD)

António de Carvalho Martins (PSD)

Arménio dos Santos (PSD)

Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho (PSD)

Domingos Duarte Lima (PSD)

Fernando José Antunes Gomes Pereira (PSD)

Guilherme Henrique V Rodrigues da Silva (PSD)

José de Almeida Cesário (PSD), Secretário João Maria Fernandes Marques (PSD)

Luís Carlos David Nobre (PSD)

Iosé Álvaro Machado Pacheco Pereira (PSD). 30.63

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (PSD)

Iosé Manuel Nunes Liberato (PSD) Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD)

Manuel Castro de Almeida (PSD)

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas(PSD)

3.. ( ) ( )

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho (PSD)

Maria da Conceição Ulrich de Castro Pereira (PSD)

Rui Fernando da Silva Rio (PSD)

Alberto Bernardes Costa (PS)

António de Almeida Santos (PS)

António Fernandes da Silva Braga (PS)

Armando António Martins Vara (PS)

Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues (PS)

Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo (PS)

Jorge Lação Costa (PS)

José Paulo Martins Casaca(PS)

Manuel Alegre de Melo Duarte (PS)

Manuel António dos Santos (PS)

João António Gonçalves do Amaral (PCP)

Octávio Augusto Teixeira (PCP)

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier (CDS-PP)

André Valente Martins (PEV)

Manuel Sérgio Vicira da Cunha (PSN)

O Sr Presidente: — Sis Deputados, em virtude de não estar presente o Sr Secretário João Salgado, solicito a concordância da Câmara para que o Sr Deputado José Cesário ocupe o lugar vago

Pausa

Como não há oposição, solicito ao Sr Deputado José Cesário que tome lugar na Mesa 1 40 W. C.

Tem a palavra, para a leitura do expediente, osSr Deputado António Braga 11 S  $P = F^{\dagger} T_{L}$ 

O Sr Secretário (António Braga) - Srs Deputados, foram apresentados nas últimas reumões os seguintes reque-rimentos

Na Comissão Permahente de 10/08/93 ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulado pelo Sr Deputa- ... do Adão Silva; ao Governo, formulados pelos Srs Deputados André Martins e Guilherme d'Oliveira Martins; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr Deputado José Manuel Maia;

Na reunião plenária da Assembleia da República de 18 08.93 ao Ministério da Detesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado José Lello, a diversos Ministérios, formulado pelo Sr Deputado Lino de Carvalho; ao Governo formulados pelos Srs. Deputados Gudherme d'Oliveira Martins e António Filipe

Na reunião plenária da Assembleia da República de 24.08.93 à Secretaria de Estado da Segurança Social, tormulados pelos Srs Deputados João Proença e Manuel dos Santos; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social. tormulado pelo Sr Deputado Manuel Sérgio, ao Ministério da Administração Interna, tormulado pela Sr <sup>a</sup> Deputada Edite Estrela; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Guilherme d'Oliveira Martins; ao Governo, formulados pelo Sr Deputado José Manuel Maia; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pela Sr ' Deputada Helena Torres Marques,

Na reunião de hoje ao Governo, tormulado pelo Sr Deputado José Lamego; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr Deputado José Paulo Casaca; ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, formulado pelo Sr Deputado Adão Silva

Também foram apresentadas as ratificações n ™ 90 e 91/ VP (PS) relativas, respectivamente, ao Decreto-Lei n º 286/ 4. 93; de 20 de Agosto, que estabelece regras para o cálculo das pensões de novos subscritores da Caixa Geral de Aposentações, e ao Decreto-Lei nº 280/93, de 13 de Agosto, que estabelece o regime jurídico do trabalho portuário

Quanto a expediente é tudo, Sr Presidente

O Sr Presidente: — Sis Deputados, vamos entrar na ordem do dia desta reunião extraordinária da Comissão Permanente, que tem como objecto uma carta que, conforme é habitual, recebi do Sr Presidente da República, relativa a uma sua deslocação a Espanha

A carta é no essencial do seguinte teor: Estando prevista a minha deslocação a Espanha, entre os próximos dias 7 e 8 de Setembro, a convite da Junta da Extremadura, para receber, em Mérida, a Medalha da Extremadura e o Prémio Caravela de Prata, que me foi atribuído pela Associação de Correspondentes da Imprensa Ibero-Americana, venho requerer, nos termos do n° 1 do artigo 132° e da alínea b) do artigo 166 º da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República

Como VV Ex sabem, no período de não funcionamento efectivo da Câmara a entidade a que compete dar o assentimento às deslocações ao estrangeiro do Sr Presidente da República é a Comissão Permanente Como esta viagem se realizaria na próxima semana, eis a razão porque convoquei a Comissão

Na verdade, nem sempre tem sido este o procedimento, pelo menos quando está em funcionamento a Comissão de Negóciós Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Coope-j ração Muitas vezes, como VV Ex \* sabem, faço uma diligência particular junto dos grupos parlamentares no sentido de saber se dão o respectivo assentimento e depois formaliza-se a autorização num momento posterior. Como a referida Comissão não está em funcionamento e tendo percebidoque não haveria esse assentimento a não ser que houvesse, uma reumão prévia, convoquei a Comissão Permanente

Assun, sendo este o único tema em debate, não é aplicá-, vel o procedimento especial previsto no Regimento donde, consta uma intervenção da..Comissão de Negócios Estrangerros, Comunidades Portuguesas e Cooperação e, consequentemente, é a própria Comissão Permanente que se pronuncia sobre este assunto. Aliás, já existe um projecto de resolução que a seu tempo será submetido à apreciação de VV. Ex. mas só depois de ouvirmos quem se inscrever para o debate.

- O Sr. Octávio Teixeira (PCP) Sr Presidente, peço a palavra.
  - O Sr. Presidente: Para que eteito, Sr Deputado?
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr Presidente, para uma interpelação à Mesa.
  - O Sr Presidente: Tem a palavra, Sr Deputado
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, V. Ex acabou de referir que em situações análogas costuma solicitar a opinião dos grupos parlamentares no sentido da possibilidade da autorização formal para a deslocação do Sr Presidente da República ser dada *a posteriori* desde que não haja objecções de qualquei grupo parlamentar e não apenas quando está reunida a Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação. E disse ainda que nesta ocasião teria se bem ouvi as suas palavias tido a sensição de que não haveria acordo e, por conseguinte, resolveu convocar a Comissão Permanente

Nestes termos, a minha interpelação tem o sentido de um esclarecimento, pois julgo que não terá sido bem assim pelo menos em relação ao meu grupo parlamentar. É que, em relação ao Grupo Parlamentar do PCP, toi teito aquilo que tem sido norma, que tem sido praxe constitucional. Fomos consultados no dia 31 de Agosto no sentido de poder ser seguida a mesma praxe tradicional constitucional que tem vindo a ser seguida e pela nossa parte houve aquiescência e não levantámos qualquer objecção a que pudesse utilizar-se o mesmo sistema, a mesma praxe

Nesse sentido, pergunto ao Sr. Presidente da Assembleia da República se essa diligência se verificou apenas em relação ao Grupo Parlamentar do PCP ou se se verificou em relação a todos os grupos paralamentares e, neste último caso, se houve algum grupo parlamentar que não deu a sua concordância a que se seguisse a praxe constitucional

- O Sr. Presidente: Sr Deputado Octávio Teixeura, suponho que ficou claro das minhas palavras que foi feita essa diligência junto dos grupos parlamentares e que não obtive consenso para proceder agora como tenho procedido sempre, isto é, com base na unanimidade E foi essa a razão pela qual convoquei a Comissão Permanente
- O Sr António Lobo Xavier (CDS-PP) Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr António Lobo Xavier (CDS-PP). Sr. Presidente, o Sr. Deputado Octávio Teixeira tez claramente uma pergunta e o Sr Piesidente da Assembleia da República respondeu com alguma reseiva compreensível preocupado certamente em não transmitir as posições que lhe toram manifestadas pelos partidos Todavia, embora considerando essa posição como de grande delicadeza, quero esclarecer o Sr Deputado Octávio Teixeira que não

- é pelo CDS-PP que se realiza esta reunião da Comissão Permanente
- O Sr Manuel Alegre' (PS): Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa
- O Sr Presidente: Tem a palavra, Sr Deputado .
- O Sr. Manuel Alegre (PS): Sr Presidente, aproveito para esclarecer a Câmara e o Sr Deputado Octávio Teixeira que também não é pelo Partido Socialista que se realiza esta reunião, uma vez que tínhamos dado a nossa aquiescência, muito embora estejamos sempre de acordo em que se cumpra o Regimento
- O Sr. André Martins (Os Verdes) Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
  - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr Deputado
- O Sr André Martins (Os Verdes). Sr Presidente, no seguimento das infromações que aqui foram prestadas e das perguntas teitas, devo dizer que o Grupo Paralamentar de Os Verdes manifestou a sua concordância como o tem teito sempre à deslocação do Sr Presidente da República tal como havia sido solicitada. Por isso, esta reunião não é convocada por razões que tenham a ver com qualquer problema levantado pelo Partido Ecologista Os Verdes
- O Sr Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Luna
- O Sr Duarte Lima (PSD): Sr Presidente, Srs Deputados. O mistério adensou-se na Sala nos últimos dois minutos,

Risos do PS.

pelo que me sinto na obrigação de dizer que esta reunião da Comissão Permanente se faz no cumprunento escrupuloso da Constituição e que foi o meu grupo parlamentar quem entendeu dever fazê-la Não-há aqui, nesta matéria, qualquer praxe constitucional, contrariamente ao que foi dito, mas, se houvesse, seria claramente contra legem, neste caso, contra a Constituição, visto o artigo da Constituição em causa ser expresso

Houve, de facto, uma ou duas vezes em que, por razões de delicadeza política, os diversos grupos parlamentares deram o seu consentumento *a posteriori*, mas foram excepção, pois não se pode dizer que uma praxe constitucional se cria pelo pouco número de vezes em que a situação sucedeu

- O Sr. João Amaral (PCP): Olhe que o Sr Presidente não disse isso!
- O Orador: Se o Sr Deputado João Amaral me derxar falar ficará elucidado
- O Sr João Amaral (PCP): Não foi isso que o Sr Presidente disse!
- O Orador: Eu ouvi o que o Sr Presidente disse O Sr. Presidente deu a sua opinião e eu estou a dar a minha
- O meu grupo parlamentar, tal como o Sr. Presidente da República, entende que a Assembleia tem de ser o primeiro

ွှဲတိုးရုံရဲ့ရဲ့ရဲ႕ လူ့လေး normal constitucional não deixa <u>ပုံလုံရုံး</u>ျာရ hiconais, e esta norma constitucional não deixa <u>ပုံလူရုံး</u>ျာရ

No entanto, devemos destazer um equívoco ou o artigo da Constituição, comete à Assembleia da República jum, verdadeiro poder de controlo político relativamente as sandas para o estrangeiro do Sr Presidente da República ou a Assembleia da República, entende, que deve tazerquábua rasa deste preceito constitucional, e, neste caso, teremos uma boa oportumidade para, ma próxuma revisão, constitucional, acabarmos com este preceito, ou seja abdicarmos deste princípio, tazendo com que o Sr Presidente, da República poissa deslocar-se, ao estrangeiro, sempre que entenda acem pedir autorização à Assembleia da República, em visitas oficiais ou não, porque, se assum não for, estamos todos a cur, num logro

Nestes termos, o meu grupo parlamentar entendeu que se devia cumprir o formalismo legal de se realizar uma reumão da Assembleia da República ou do órgão que a substitui, que é a Comissão Permamente, para dar osseu assentimento a esta deslocação do Sr Presidente da República E claro que iremos dar o nosso assentimento ipois entendemos que o Sr Presidente da República, nas deslocações que tem efectuado ao estrangeno, tem sabido prestigiar o Parse desejamos que assim continue, más isso não impede que nos, representantes do povo, também assumamos a nossa responsabilidade

sabilidade

A Constitução ao consagrar este artigo, tal como está escrito, quer que o povo substa através dos seus representantes, das razões de Estado e dos principais critérios dessas razões de Estado que levam o Si Presidente da República a deslocar-se a um pais estrangeno É nos entendemos que talvez tosse de criar uma prática constitucional, no caso de este artigo se manter na Constitução, mas devo dizer que o meu partido se dispõe a encirrar a sua extinção, numa próxima revisão constitucional

No entanto, em minha opinião, devemos substantivar este princípio constitucional e o respeito que, reiteradamente, o Sr Presidente da República tem sempre publicamente mamitestado por este, órgão, devena traduzir-serneste caso concreto, paras que, no futuros denumantorinas empre explícita, as Assembleias das Repúblicas aquincom assento. — possa saber atempadamente nãos apenas das deslocação, dos prazos endo destino, dessa deslocação mas também; como fondento neste últimos período, adas razões de Estado, que, levamio Sr Presidente da República a deslocar-se e da comitiva que io jacompanha É importante termos disso conhecimento portal.

- τΟςα, em minha, opimão, anão fica beme à Assembleia da República ver juma notícia, como ja que vem hoje publicada numa revista portuguesa, isegundo ja qualτέι ο prióprio gover ja no, de jum Estado estrangeiro, neste caso lo igoverno ja ponês, que se dirige, ao que parece, ao nosso Presidente da República pedindo-lhe que reduza a comitiva de 100 para 50 pessoas, quando a própria Assembleia da República Janda não tem disso conhecimento

Não se trata de dizer ao Sr. Presidente da República quem deve ou não levar na sua comptiva jesse é um problema dele, mas de informar a Assembleia da República jo que é um mero acto de cortesia política e institucional. Creio que deveránnos estar, sempre sufficientemente informados, das principais razões de Estado que presidem às suas deslocações, dos seus acompas nhantes, do critério que presidiu à escolha da sua comitiva, não como obrigação mas como acto de cortesia política para com a Assembleia da República.

Tal atitude saldar-se-á seguramente, num-sentido positi-

Tal atitude saldarasea, seguramente numasentido positiyo para, o, Estado, porjuguês aNão me pareceaque, estatsea, at - inelhor, formatde, sermosantormados, no sentido/de darmos - o assentimento, à visita do Sri Presidente da Repúblicano que - premos fazern com todo, o gosto, porque, de certa; maneira, enté, se, poe exíguo, seomos costuma adizer con Sr. Deputado Adriano Moreira, com uma notícia que, em minha opinião, tere, de certa maneira, o nosso brio, o nosso pundonor e a prossa digindade (18 (1994) a distributo Toralto 32 ()

Portanto, neste pressuposto, pediria ao Sr Presidente, que, de forma cortês e delicada, como sempre temos de actuar com, o, Sr , Presidente, da República, e ele, i seguramente, como antigo parlamentar o compreenderá, encetasse as diligências necessárias, para que no futuro, esses esclarecimentos possam, de uma forma mais aberta, ser prestados à Assembleianda República

Emfrelação a eșta matéria, até porque se trata da dignidade da Assembleia e é elà mesma quem braina sempre que o Governo não cumpre atempadamente jas suas obrigações, ejjās, vezes, nāoj tem icumprido, an Assembleiai deve sterio meşinoj critério, de exigência dominio da fiscalização do (exerçício, dos poderes de, controlo, político, relativamente a St. Presidente oa Republica ser dada a n. 32 goñgió gorgo. -xu, Tenho, a certezarde que esta reflexão, que él claramente estival, siráfser, fejtazpor aodos je emparticular pelop Partido ¡Şoçiálıştay;Aproyetto paraspedir desculpastaotPartidotSociálista em particular da que não temutido térias, creio eu, pois torium, partido extraordinariamente causticado aoclongo dos meses de Julho e Agosto com trabalho permanente nas praias, nos mercados, nas praças, nas testas, mum com N OF KRISOS TABLE FOR THE SERVE OF THE PROBLEM STORY OF THE ACT menos em a kao no mete grapo pa lamentar I que, em anda por cimal combination dagem, como tora de ontem, tao desagradavel, e por me strever a pedir-the que colabore connocco nesta reflexão estival ao or com usano mos pur la orbatica de la colabore connocco nesta reflexão estival ao or com usano desta reflexão estival ao or com usano de la colabore connoccionesta reflexão estival ao or com usano de la colabore connoccionesta reflexão estival ao or com usano de la colabore connoccionesta reflexão estival de la colabore connoccionesta del colabore connoccionesta de la colabore connoccionesta de la colabore connoccionesta del colabore connoccionesta de la colabore con consecuencia de la colabore connoccionesta de la colabore con consecuencia del colabore con vindo a ser segenda e pela ne 🕠 parte QSS, objetogovas a obniv may jer mice tos du planet opsechao a dus buqesse unipein se

O Sr Presidente: — Parapedir esclarecumentosa tem a palayrago, Sr. Deputado, Adriano, Moreira , obina seev. Remidika સાલ્ડન લોકુદેકના મુખ્ય છે. જે આ ગુભાર ત્યાં મારા ભૂલા ભાગ .col Q Sr Adriano, Moreira (CDS-PP). -- Sr Rresidente, Sr. Deputado Duarte ¿Lima, tem. primeiro, lugar, devo dizer que aprecio — e creio, que, todos, o devemos fazer al dignidade com que o Sr Deputado colocou esta questão da Assembleia (da República e que estamos sempre de acordo quando se trata de dignificar não apenas o funcionamento-da instituição parlamentar mas o relacionaimento, institucional (dos fórgãos, de soberania; e a<sub>li</sub>manejra "cojno "colocoju a questão aserveatperfeitamentê; em megiventender, jesterdesígnio () mogi, () 💆 🚧 mio omo oznazno i On Portoutro lado, como o Sra Deputado, levantou: acquestão de poder ser, eventualmente, revogada esta, disposição constitucional e fundamentou os motivos pelos quais considera sempre, necessária go que de acordo, com a detra da Consutuição é indiscutível, Na intervenção; da Assembleia, our da Comissão Permanente, queria exprimir uma dúvida

Sr Deputado, tenho/muitas/dúvidas emaque/alautorização que o Chete de Estado tem de pedir à Assembleia da República tenhaja ver comao/objectivol danviagem que)irá empigegider OjSr.;Piesidente/daiRepública deve explicar/itaz-parte/dai/diginidade/doycargo,/deye/dizer-nos os/motiyos; pois-não/faz/viagens/secretas,/logo/adeye/explicá-losa/Masinão/e/nisso, que/se/baseia,/penso, eu/arautorização/que/se/pede à Assembleia da/República/asomo/qual/que/fl/Parlamento,/o que/tem/de/de/cidir/e/se/ass/condi-cos do/Rats/permitem a)ausência/do/Chete/de, Estado/fé/essa a nossa competência

Vozes do PS: - Exactamente!

O Orador: — .. e é só sobre isso que temos de nos pronunciar :

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ou seja, não temos de nos pronunciar sobre os objectivos, as razões e os lugares onde o Sr. Presidente da República vai.

Volto a insistir, é bom que ele o diga, porque torna mais digno o relacionamento entre os órgãos de soberania, intorma melhor o eleitorado, mas, do ponto de vista das intervenções dos órgãos de soberania, a tradição é esta e há boas razões históricas, como sabe, que rodeavam a ausência do Chefe de Estado destas cautelas, pois as visitas nem sempre eram isentas de grandes riscos.

Portanto, penso que, se esta for a boa interpretação, dignifica mais a intervenção da Assembleia, porque o que ela faz é decidir sobre se as circunstâncias do País perinitem a ausência do Chefe de Estado.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

O Sr. Duarte Lima (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Adriano Moreira, em primeiro lugar agradeço a pergunta de V. Ex.\* e as palavras amáveis que me dirigiu.

Pode crer que foi com todo o respeito e sentido de responsabilidade que coloquei ao Sr. Presidente esta questão sobre a viagem do Sr. Presidente da República.

Devo dizer-lhe que a dúvida que o Sr. Deputado exprimiu é, de facto, rigorosamente pertinente. A Assembleia da República tem de autorizar as deslocações do Sr. Presidente da República ao estrangeiro, mas o poder de autorizar implica também o poder de não autorizar.

Que sucederia se, um dia, a Assembleia da República não autorizasse uma deslocação do Sr Presidente da República? É que, se não autorizasse sem ter um fundamento, tratar-seia de um acto arbitrário. Portanto, uma não autorização tem de ser sempre fundamentada e só pode haver uma fundamentação com conhecimento dos pressupostos da viagem.

O que diz é, em minha opinião, absolutamente correcto, mas o julgamento relativamente às condições do País implica também o julgamento da apreciação do próprio valor da viavem

Devo dizer que não me passa sequer pela cabeça que um grupo parlamentar — pelo menos o meu — possa dizer não a uma visita do Chete de Estado, porque sabemos que ele pondera sempre devidamente as visitas que faz ao exterior. Mas coloco a questão, como lhe disse acima, do ponto de vista da correcção da relação institucional que tem de haver entre o Governo e a Assembleia da República, entre esta e o Governo, entre o Presidente da República e o Governo e entre aquele e a Assembleia da República. Este poder ou é mútil, pois temos de dizer sempre sim; é o chamado carimbo «chapa 4» e, então, tiremos o artigo da Constituição, ou é um poder substantivado, que tem um sentido útil na Constituição E para o meu grupo parlamentar esse sentido útil é o de nós, representantes do povo, podermos estar devidamente esclarecidos dos critérios que presidem a essa viagem

Para não ir mais longe, há autores na nossa doutrina constitucional, como Vital Moreira e Gomes Canotilho, que, na interpretação deste artigo, detendem a existência de um verdadeiro poder de controlo político, no domínio da repre-

sentatividade do cargo na área externa da Assembleia da República relativamente ao Presidente da República Esta é, hoje, uma ideia mais ou menos cimentada na nossa doutrina constitucional, mas não quereria chegar tão longe.

Portanto, penso que a dúvida que V Ex " tem é pertinente, mas o que dissemos é mais no domínio daquilo que é a relação de uma cortesia política que tem de existir também entre o Presidente da República e a Assembleia, com o cumprimento da Constituição em primeiro lugar, como é óbvio.

Entendo, no entanto, que a Assembleia da República deve ter alguns elementos de informação, até porque, muitas vezes, há especulação relativamente à utilidade ou não das viagens do Sr. Presidente da República E é verdade que isso acontece.

Portanto, quem senão os representantes do povo— as diversas correntes partidárias nesta Assembleia — devem estar, em primeira mão, devidamente identificados cóm os pressupostos e condições da viagem e com o sentido útil que ela tem para a Nação portuguesa, sobretudo, como é o caso concreto, quando se trata de uma viagem em que o Sr. Presidente da República leva 50 ou 100 acompanhantes?

Penso que nós, aqui, devemos ter um papel — diria até — de boa colaboração institucional, com o sentido e com a utilidade de Estado que o Sr. Dr. Mário Soares tem sabido transmitir às suas viagens.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr Presidente, Srs. Deputados Esta questão não é, como se vê, meramente jurídica ou formal, é uma questão política e foi por essa razão que o PSD provocou a realização da presente reunião

Trata-se; claramente, em nosso entender, de um acto de retaliação política, por parte do PSD, em resposta a um requerimento que foi feito por esta bancada sobre as circunstâncias da viagem do Sr Primeiro-Ministro ao festival de Salzburgo

É um acto de retaliação política, é um acto que se inscreve numa escalada política contra o Presidente da República na via do conflito institucional e também um acto político que indicia que o PSD pode estar, por razões eleitoralistas ou outras, a entrar numa via perigosa, numa via de ruptura com as regras básicas da convivência democrática e com o essencial do regime democrático, que é o consenso sobre o próprio regime e a solidariedade entre os principais órgãos de soberania

Via perigosa!...

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — O PSD faz, na Madeira, por intermédio do Sr. Deputado Jaime Ramos, um discurso separatista, claramente separatista, e o Presidente do PSD cala-se e sobre essa questão não diz uma palavra; o PSD faz, no Porto, por intermédio do Sr. Luís Filipe Menezes, um discurso xenófobo, racista e «le penista» e a direcção do partido cala-se, e, agora, por intermédio do Sr. Deputado Duarte Lima, o PSD vem aqui fazer um acto de conflito político aruficial e de provocação política ao Sr. Presidente da República.

Nós, Partido Socialista, estamos dispostos a considerar as questões jurídicas, formais e constitucionais que se levantam à volta deste problema, mas estamos também dispostos a dar a resposta política, de combate político, a esta via do PSD, que é perigosa, de escalada, de ruptura com as regras básicas da convivência democrática e denunciamos aqui este

ESÉRIE'—NÚMERO 98

acto como sendo de provocação, que entra em conflito com as regras essenciais ao funcionamento da própria democration is a courage of the arms of the

Aplausos do PS vra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP): 1 Sr Presidente, Srs Deputados: Antes de mais, tenho de reconhecer que esta manobra política, montada, pelo menos, pelo Grupo Parla-mentar do PSD, foi bem encenada

Primeiro, impedem que se cumpra aquilo que tem sido a praxe constitucional — e já lá voltarei —, impõem a realização de uma reunião extraordinária da Comissão Permanente, como se houvesse algo de muito grave ou de muito importante que exigisse tal reunião, e, depois, aparecem aquijassim, com ar solene, suave, «por nós está tudo bem, é apenas uma reflexão política de alto sentido construtivo, etc».

Não há dúvida, Sr Deputado Duarte Lima, que a mano-

bra for bem encenada!

O Sr Duarte Lima (PSD): — Não canta mal

O Orador: — Mas é uma manobra política — essa é que é a questão —, porque, de facto, a situação que foi criada é caricata exigiu-se uma reunião extraordinária da Comissão Permanente para este efeito, quando, ainda há 20 dias, tivemos uma situação idêntica com a concordância do PSD

Aliás, permito-me ler aquilo que o Sr Presidente da Assembleia da República, na altura, referiu: «Srs. Deputados, vai ser lido pelo Sr Secretário um parecer e proposta de resolução da Comissão Permanente relativo ao assentimento a dar à deslocação que o Sr. Presidente da República efectuou à Bélgica, de acordo com a praxe constitucional, depois de eu ter coloçado a questão na última Conterência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, tratando-se agora de ratificar essa deslocação» ( 2001 por post por metal

 Há 20 dias atrás, não havia qualquer problema de consciência democrática, de consciência constitucional, por parte do PSD, apareceu agora, passados esses aflitos 20 dias! yA situação é caricaţa, mas é ţambém — e julgo que esse é o fulcro da questão — uma manifestação de vindicta ridí; cula do PSD Mas, para além desta manifestação de vindicta ridícula do PSD, é também uma manifestação do espírito persecutório que o PSD e o Governo têm contra o Sr Presidente da República 1. your mar B.W

#### O Sr Duarte Lima (PSD): — Oh; Sr. Deputado! • • •

O Orador: — Én além disso, uma manifestação do carácter autoritário e autocrático do PSD, do Governo e do Primeiro-Ministro Anna Control of the Control of the Language

. A vindicta é ridícula quando tem, por trás, como jrazão próxima, um requerimento feito por um. Deputado, do PS acerca de uma viagem do Sr Primeiro-Ministro pelo facto de ela ter-tido como *sponsor* ou não uma multinacional. ...

É juma manifestação do espírito persecutório do PSD (em relação ao Sr Piesidente da República porque - sejainos claros! -- há 20: dias não (se verificou qualquer atitude/ do PSD, verificou-se agora esta porque, entretanto; o Sr. Presidente da República enviou para o Tribunal Cónsti-J tucional, quatro diplomas, que foram declarados (inconstituéronais Elessala questão biento de la light que la Clinica de la light que la companya de la light que la companya de la light que la companya de la companya del companya della companya del companya del companya della companya PART OF PART OF PART OF THE PARTY OF THE PAR

O Sr Manuel Alegre (PS) - Não podem dissolver o Tribunal Constitucional<sup>1</sup> and the ment of a months of the community of the contract of t

O Orador: — Não podem, mas gostanam! Aliás já houve algumas declarações nesse sentido!

De facto, a manobra está clara e à vista Aliás, essa manobra poderá ter incluído aquela notícia, inaceitável e inadmissível, que ontem for dada ma RTP; quando for dito que o 'Sr' Presidente da' República tinha pedido autorização 'a posterion, o que é totalmente falso; pois é impossível-mistificá-lo Para lapso, parece-me descuido a mais, por isso admito -que essa moticia distorcida estalsa também esteja incluída -na manobra, porque se houvesse interesse, por parte do PSD, «para tazer reuniões extraordinárias da Comissão Permanente, muitas razões haveria para que elas se realizassem 'Apontaria apenas dois ou tiês exemplos; Sr Deputado Duaite or Lander St. Day Iustificar-se-ia qué a Comissão Permanente reunisse ex-

-traordinariamente para analisar, por exemplo, a situação drãmática dos cidadãos portugueses no Cuíto e a atitude e responsabilidades da UNITA nessa situação 🐫 😅 👵 🔭

# Wozes do PCP eldo PS: — Muito beint (1997) A Company of the Compan

O Orador: — Sena razão suficiente para uma reunião extraordinária da Comissão Perinanente umá análise aprofundada das preocupantes manifestações de racismo que nos últimos dias se têm verificado no nosso país. Poderia ainda justificar uma reunião da Comissão Permanente a ánálise das consequências do processo que está a desenvolver-se em 

2 Rázões haveria fruitas, mas não á que estamos à apreciar-Por isso, esta constitui uma manobra (1922) 201 "Em' relação às três razões indicadas, desde já dirijo ao Sr Presidente um requerimento oral, que, se necessário tor, formalizarei de unediato por escrito, no sentido de as três situações que referi serem incluídas ha ordem do dia da próxima reunião ordinária da Comissão Permanente, a qual deverá ter lugar, de acordo com o respectivo regulamento, na próxima quinta-feira, dia 9 de Setembro Refiro-me ao problèma dos portugueses no Cuito e das responsabilidades da UNITA nessa situação, ao das provas específicas de acessó ao ensinó superior e ao das manifestações de racismó no nosso país de la compansión de l

: Aplaysos do PCP, do PS, e de Os Verdes, . . c. (船型が)・マーツ環の4)が、オージだった CO Sr Presidente: Para pedu; esclarecimentos, tem a palayra o Sr. Deputado Duarte Luna 🖫 🗥 🤄 🖽 CLOSE, CARLOSE OF COMPANY COMPANY 25 O Sr Duarte:Lima·(PSD) ....:Sr Presidente; inscrévi-me também, na altura própria, para defender a consideração em relação, a afirmações proteridas pelo SroDeputado-Manuel Alegre, mas, segundo penso; só depois poderer usar desta figura regimental Post 19 28 128 12 126 April 19 motivation of organisation in a grant and a subsection

4O Sr Presidente: Assumé, Sr Deputado 1 5 .0 0 . -- (Temza palavra a like a province a plot ragional de le composition de la constant de la const :- O Sr Duarte Lima (PSD): - Sr Presidente, Sr Deputado Octávio Teixeira, falou o Sr Deputado de «manobra política», de «vindicta»; de «àr suave», que só teve comparação, com o ai suavel e também, obviamente, estival com

que V Ex 'se dirigiu à minha bancada' Tanta maldade junta, Sr Deputado: Octávio Teixeira (1916)

### O Sr João Amaral (PCP) — É verdade!

O Orador: — O Sr. Deputado Octávio Teixeira acha que cumprir ou pedir o cumprimento da Constituição é vindicta.

O Sr Deputado Octávio Teixeira sabe bem que não pode falar de uma praxe constitucional criada por terem existido três ou quatro casos, porque se não corie o risco de ficar, a breve trecho, sem normas constitucionais. Daqui a pouco, o Sr. Deputado terá revogado a Constituição pela praxe. E logo pelo Partido Comunista, que é o principal «bandeirante» da Constituição?!. Sejam coeientes com o vosso discuiso!

É evidente que um caso é um caso Talvez o caso mais flagrante tenha sido o da polémica viagem à então, Checoslováquia por parte do Sr. Presidente da República, para assistir à tomada de posse de Vaclav Havel, aonde, de resto, foi acompanhado pelo Sr. Deputado José Lamego.

Foi esse o primeiro caso, tendo ainda havido um segundo, mas é óbvio que a sucessão de casos coloca a questão com uma pertinência diferente, precisamente para não se criarem a regularidade e a praxe. Caso contrário, estaremos a retirar qualquer conteúdo ao dispositivo aplicável da Constituição. Mas, então, digam-no claramente e não terei qualquer problema em aceitar a revogação desse artigo numa próxima revisão constitucional, por ser uma farsa. Se serve para carimbar e dizer sempie que sim, eliminamos o artigo e o Sr. Presidente deslocar-se-á ao estrangeno sem necessidade de o pedir à Assembleia. Para quê esta farsa de ter de pedir à Assembleia?

Seja, pois, o Sr. Deputado coerente e não sustente, com todo o vigor, que quando qualquei outro órgão de soberama ou grupo parlamentar defende as suas preriogativas e os seus direitos, através da invocação dos mecanismos e artigos constitucionais, não está a proceder no seu pleno direito. Não venha também o Sr Deputado pretender condicionar o meu partido politicamente quando quer exercer o mesmo direito que os senhores exercem, fazendo cumprir a Constituição, e acusá-lo de estar a fazer vindictas e manobras políticas e a assumir um carácter persecutório contra o Presidente da República

### Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Nunca nos passaria isso pela cabeça! O Dr Mário Soares é uma pessoa insubmetível a qualquer perseguição, o que mostrou ao longo da sua vida Tamais lhe faria essa injúria e espero que o Sr Deputado a não faça. Perseguir o Dr Mário Soares nunca faiemos Criticá-lo, se for caso disso, é apenas aquilo que lhe devemos, como democratas, face ao magistério e à vida de um dos principais pedagogos da democracia portuguesa. Tenho a certeza de que, quando o criticamos, o Dr. Mário Soares se sente muito mais satisfeito como democrata do que o Sr Deputado, que sente as dores de uma forma que ele não sente. Pode ter a certeza disso, Sr Deputado! Não está a ajudar o Dr. Mário Soares com o que acaba de defender.

Modere o Sr Deputado a sua crítica, que já foi mais moderada e estival do que o que é habitual. É que os epítetos e adjectivos que dirigiu à minha bancada não têm razão de ser Trata-se tão só do exercício de um direito. Permita-mo, Sr Deputado, como eu lhe permito que faça o mesmo.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente: — Para responder, tem a palavia o Sr Deputado Octávio Teixena

O Sr. Octávio Teixeira (PCP). — Sr Presidente, Sr. Deputado Duarte Luna, o exercício de um direito terá sempre da nossa parte toda a abertura. Exerça os seus direitos como gostamos de exercer os nossos e exigunos exercêlos, embora muitas vezes — é um facto — os senhores não o permitam, por disporem de uma maioria nesta Assembleia

Não é, porém, a questão do exercício de direitos que se coloca. A questão que se coloca, Sr Deputado, é a de saber por que é que o PSD mudou de opinião no prazo de 20 dias.

Permita-me, a este respeito, esclarecer um aspecto sobre o cumprimento da Constituição. Desde logo, a Assembleia da República não tem de autorizar ou não o Sr Presidente. Tem, sim, de dar assentimento à deslocação que o Sr. Presidente entenda fazer. Esclareço, aliás, que não se trata apenas de uma diferença de palavras, entre «autorização» e «assentimento».

Por outro lado, o que tem sido feito algumas vezes e a que o Sr Presidente da Assembleia da República chamou, do nosso ponto de vista bem, «praxe constitucional» — devo referir que não advogamos que esta seja a regra, nem é isso que está em causa — não significa que o Sr Presidente da República saia do País sem autorização, sem assentimento, porque o assentimento é dado quando o Sr Presidente da Assembleia da República, na Conterência dos Representantes dos Grupos Parlamentares ou fora dela, solicita a opimão dos vários grupos parlamentares, a não ser que algum grupo parlamentar dê uma opimão que não corresponda à dos restantes Srs. Deputados. Esse não é, todavia, um problema do Sr. Presidente da Assembleia da República, mas dos outros grupos parlamentares

Quando os grupos parlamentares dão o seu assentimento à deslocação do Sr. Presidente da República, a Constituição está substancialmente a ser cumprida; apenas é formalizada a posteriori, no âmbito da Comissão Permanente ou do Plenário. Por conseguinte, lo artigo da Constituição em apreço não é uma tarsa. Quando se faz isso, não estamos a tratar esse artigo como uma tarsa, mas a fazer o cumprimento substancial da Constituição, embora a sua formalização se efectue a posteriori, o que, como disse, tem sempre sido feito, até agora, por consenso, nunca tendo havido qualquer oposição. Bastaria haver, como houve desta vez, oposição de um grupo parlamentar para ter lugar imediatamente a convocação da reumão da Comissão Permanente, o que o Sr. Presidente da Assembleia da República fez, e bem

A questão que se coloca não reside no problema do que está inscrito na Constituição nem no do cumprimento ou não da Constituição, porque esta tem estado a ser cumprida. Do nosso ponto de vista, o problema é, sim, o da alteração da posição do PSD do dia 11 para o dia 31 de Agosto.

Vozes do PCP: — Muito bem<sup>†</sup>

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Lobo Xavier.

O Sr. António Lobo Xavier (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do CDS será breve e terá como finalidade esclarecer um ou dois pontos de vista e explicar por que é que este assunto não nos merece longas intervenções e discussões.

É evidente, desde logo, que existia uma praxe e que esta reunião significa uma ruptura com essa praxe. É possível isto ser dito, mesmo por alguém que tem uma experiência recente desta Casa. Ao longo de todo o tempo em que aqui estive, nunca houve, de facto, este formalismo, este cerimo-

«I SÉRIE—NÚMERO 98

mal, estas circunstâncias a rodear um pedido de assentimento formulado pelo Sr. Presidente da República. Esta que esta completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del la completa de la completa del la completa de la completa de la completa del la completa de la completa de la completa

3242

Todavia, o PSD está no direito de querer romper com essa praxe desta Casa e de entender que temos teito mal até agora, coisa com que não concordo, spor pensar, no seguimento aliás do que foi dito pelo. Sr. Deputado Adriano Moreira, que sobre este aspecto temos dido a Constituição como ela deve ser lida nos nossos dias. Casa A apolo-

O assentimento — ou (autorização, expressão que não consta da Constituição — à ausência do Presidente da República devej ser entendido, como um problema que se colocá em termos substanciais, em situações lumite, em situações de crise, em situações em que é necessário avaliar as condições da saída. Em todas as outras circunstâncias, o preceito constitucional em causa não constitui senão uma reminiscência de outros tempos, das origens da Constituição), em que havia problemas entre os Estados e problemas entre os próprios Chefes de Estado e a sua segurança (1.12 - 12.14 - 12.15 (2.15 o 10.05).

Dizia eu que o PSD-PP está no direito de querer romper com essa tradição, com essa praxe, mas também tem de aceitar que liguemos a essa ruptura um significado/político. E é por isso que se percebem as declarações, dos Srs Deputados Manuel Alegie e Octávio (Teixeira:::No.)tun! do, esta ruptura tão inesperada com a praxe da Assembleia da República provocou apreensões; causou dúvidas; levantou especulações e, embora o PSD tenha, criado o chamado anti-clímax, com um discurso moderado, digno, em relação ao qual nada há a apontar, existia no espírito de todos nós a adeia deaque as coisas não se passariam/dessa forma (C) . Pela parte do CDS, dura que a participação na discussão deste ponto da ordem do dia dependeria das, palavras, do Sr Presidente da bancada (do. PSD, jeujas palavras), sejam quais forem as suas; intenções, sejam quais forem os objectivos que estão por detrás desta convocação da Comissão Permanente, ; não suscitam la necessidade de: eu defender, o Sr Presidente da República, coisa que faria se, de facto, o discurso do Sr Deputado Duarte Luna tivesse tido outra carga, outras expressões, outra evidência de provocação, que The respect to the combination of Portanto, o CDS-PP limita-se a dar o seu assentimento à deslocação do Sr. Presidente da República a Espanha . > > Consequences and a second of the contract of t O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Duarte Luna presi tende usar da palavra para que efeito? ( u.s. 1.) e vista e .... Strouble to di Asserti, in in in in in in in in

O Sr Presidente: —Sr Deputado, gostaria dezlembrarilhe que o Regulamento da Comissão Permanente Inão fixa:

the que o Regulamento, da Comissão Permanentelnão fixas lumites, mas refere que cada Deputado não pode usar da palavra mais de duas vezes sobre, o mesmo tema rota.

O-Sr Duarte Lima (PSD). Sr Presidente, gostaria apenas de retribuir a gentileza do Sr. Deputado António Lobor Xavier, mas, sendo assim, prescindo da palavra para que se cumpra o Regulamento da Comissão Permanente 12 (OSr Presidențe: Para uma intervenção, templentão, a palavra o Sr. Deputado André Martins Victoria 13 (1988).

O Sr. André Martins (Os Verdes): Sr Presidente, Srs Deputados. Era apenas para dizer que o Grupo d'arlas mentar de Os Verdes votará favoravelmente esta i propostaz de resolução, que vai no sentido de dar assentimento à desa locação do Sr Presidente da República a Espanha: Aliás, já

tínhamos dado esse assentimento ao Gabinete do Sr Presidente quando tal nos foi solicitado

Esta reunião da Comissão Permanente até podena trazer alguma novidade no sentido de alterar, inclusivamente, a nossa posição, já que havia um grupo parlamentar que não dinha dado esse assentunento, assentunento que, no fundo, seria o seguimento de procedimentos normais e até tradicionais da Assembleia da República nestas situações em que dunciona a Comissão Permanente.

→ O que o PSD quis com esta reunião da Comissão Permanente forç de tacto, criar mais um facto político, como, aliás, já o tinha feito aquando da convocação do Plenário da Assembleia da República a propósito do veto do Sr. Presidente da República. Para nós essa era, de facto, uma questão importante, uma questão de Estado, que, apesar de tudo, poderia ser ultrapassada e resolvida de uma forma completamente diferente, sem que o País tivesse de suportárzesses gastos, essas despesas, que irão certamente ser contabilizadas. A como la como la Parte da Goldonia. . Assim, com toda a responsabilidade e considerando a importância daquilo que estava em debate, pensamos que a cnação desse facto político - de um facto como este é -for um, excesso (1) of (1) gy Tal/como já tor aqui dito, é com estes factos políticos que o PSD tem fomentado o conflito institucional e, desde házyários meses — salvo erro,, desde o congresso do PSD, em que apareceram as chamadas «torças de bloqueio» mas em que, às tantas, se virou «o fertiço contra o ferticeiro», parecendo hoje que as: «torças (de bloqueio» gá mudaram de posição el Passou-se, de facto, para o confronto institucional, que parece situar, se entre o Governo e a Presidência da República Ora, o PSD, e o Sr. Primeiro-Ministro utilizam a Assembleia da República para promover esse conflito institucional e, como é natural; lamentamos e repudiamos esse tipo de procedimento! , , , , , , , , , , , , , , ,

"Sr. Presidente, Srs. Deputados. O que também está aqui em causa é que, com estas iniciativas, com estas manobras políticas, com estas factos que dão primeiras, páginas dos jornais e da televisão, o PSD procura esconder a verdadeira realidade do que é este país e já aqui foram indicados alguns exemplos destas situações

Se o PSD estivesse, de facto, interessado em debatê-las e resolvê-las, enquanto partido da maioria que sustenta o Governo, nós teriamos dado o nosso assentimento à convoçação de reuniões da Comissão Permanente ou do Plenário da Assembleia da República Só, que não é assim que o PSD actua

Naturalmente, manifestamos aqui o nosso repúdio por esta torma de comportamento político que o PSD tem tomado para esconder dos portugueses aquilo que são os factos reaus, os problemas com que no dia-a-dia os portugueses se defiontam

O Si Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Sérgio, que para o efeito dispõe de 10 minutos

O. Sr. Manuel, Sérgio (PSN). — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O PSN votará favorayelmente a proposta apresentada por V. Ex.

Permitam-me que termine da seguinte maneira: estava a ouvir-vos talar — e eu estou cada vez mais convencido de que atravessamos uma nova idade de oiro da sofística — e veio-me à mente uma trase de Kant, da segunda edição da Crítica da Razão Pura, e que é esta: «Cada qual-vê as coi-sas de acordo com o a priori que lá colocou antes».

Risos do RSD. Service of the Service of the service of

O Sr Presidente: — Suposto que Kant é asso ou que copiou So Tomás de Aquino adomodum recipienti, don a palavra, para uma intervenção, ao Sr Deputado Alineida Santos

O Sr Almeida Santos (PS): — Sr Presidente, Srs. Deputados: Quando hoje li o jornal percebi que, de facto, esta convocatória não era mocente. Ela obedece a tiês objectivos, que, no fundo; se reconduzem a um só: criar factos políticos desviantes dos reais problemas do País. Como não há resposta para esses problemas, desviam-se as atenções e aproveita-se tudo quanto se pode para que esse desvio se repita.

Por que é que se fez esta convocatória nestes termos? Podia tèr-se feito. Chegávamos aqui, votávamos a autorização e não havia problema algum Quando o Sr Deputado Duarte Lima — que, tal como eu, já perdeu a mocência há muitos anos — pediura a palavra, eu pensei logo: «Cá estamos nós com um novo facto, político» Para quê? Para alguns factos que se revestem de alguma gravidade. E onde é que está a gravidade? No fundo para dizer o quê? As oposições são laxistas em termos de cumprimento da Constituição, áté autorizavam que, a posteriori, se desse o consentimento para o Sr. Presidente da República ir à Espanha, nós partido maioritário somos rígidos na exigência do cumprimento da Constituição. É claro que isto não tem sentido pela razão simples de que quem máis viola a Constituição é o partido maioritário - e aí estão os vetos de inconstitúcionalidade, depois de termos chamado a atenção para a sua existência' óbyia

Por outro lado, se, nas vezes anteriores em que se criou a praxe de autorização *ex post*, isso era possível fazer-se sem o nosso voto, não era possível sem o voto da maioria. Portanto, se isso é faisa não somos nós, com certeza, ós farsantes.

Porém, já foi dito aqui que há um outro objectivo, é que, enquanto o Sr Primeiro-Ministro continua a presumir, ao fim de 15 dias, que quem lhe pagou a viagem foi quem o convidou — ainda está a presumir isso! —, em vez de dar a resposta simples «Nem sequer pensei nisso, não tomei consciência de quem é que pagou a viagem. Agora, que me chamam a atenção para isso, vou exigir que a entidade privada que a pagou receba aquilo que custeou. », tão simples quanto isto, sentiu-se imediatamente culpado, porque tem muitas outras culpas — normalmente assim é quem tem muitas culpas, sente-se culpado mesmo daquilo de que não é! — e vá de arranjar o argumento de que é preciso também responsabilizar o Presidente da República pelas suas viagens!

Acontece que, enquanto as viagens do Presidente da República, como é comummente entendido, trazem grande prestígio ao País porque o viajante tem esse prestígio, as viagens do Sr. Primeiro-Ministro estarão a caminho disso, mas ainda lá não chegaram

Depois, há uma outra reflexão que o Sr Deputado Duarte Lima — cujas opiniões respeito, mas com as quais nem sempre estou de acordo — nos pede para fazer, a de que o Sr Presidente da República devia ser objecto de uma diligência delicada do Sr. Presidente da Assembleia da República, no sentido de lhe fazer saber que ele nem sempre cumpre as suas obrigações para com a Assembleia E desta vez não as teria cumprido também

Em que é que consiste a falta de cumprimento? Não ter explicado tintim-por-tintim, não ter fundamentado a razão da

sua' viagem "para que a-Assembleia pudesse tundamentadàmente dizei «sim» ou/dizer «não».

Iá «saltou» (alt) o Sr Deputado Adriano Moreira a dizer «Isso é um diaparate)», porque a Assembleia não fiscaliza o Presidente da República, diga o Sr Prof. Gomes Canoulho o que disser. Respeito muito as opiniões déle, mas também respeito as minhas, e as do Professor Adriano Moreira, por exemplo. Não tem nada que ver uma coisa com a outra.

A Assembleia pode dizer «não» em função do objectivo da viagem? Nunca! Pode dizer «não» em função dos interesses nacionais. «Faz talta ao País neste momento. Seria um desastreise V: Ex: saísse daqui. Não autorizamos por isso». A Assembleia é que tem de fundamentar.

O Presidente da República, num regime semi-presidencialista, em que tem a mesma legitunidade desta Assembleia, que ele pode dissolver, não podendo ser dissolvido por ela, tem que explicar por que é que vai a Espanha Dunca! De maneira nenhuma!

Vozes do PS: --- Muito bem!

O Orador: — Isso era submeter o Presidente da República a uma *capitis diminutio* que a Constituição não permite, até pelo uso da palavra assentimento, que é algo de diferente da palavra autorização. A Assembleia não autoriza, assente E assente porque se pode admitir que a Assembleia entenda que o interesse nacional exige a presença do Presidente da República no País e não é porque entenda que ele não deve ir a Espanha Isso é do livre arbítrio do Sr Presidente da República

Mas, é claro, vindo isto do meu querido amigo Duarte Lima, não me espanta, porque como sei que, na próxuma revisão constitucional, ele quer feduzir os poderes do Presidente, mas desde já lhe digo que misso não vai ter grande sucesso! Agora, preocupou-se, na mesma linha, de os reduzu por via interpretativa

Começamos desde já por entender que o Presidente da República fem de fundamentar perante a Assembleia por que é que vai a Espanha Se não fundamentar, nós dizemos «sum» ou dizemos «não» É uma visão completamente deturpada da faculdade de assentimento ou de não assentimento

O Sr Duarte Lima (PSD): — Não é não, não!

O Orador: — Completamente deturpada!

Vozes do PS: — Muito bem¹

O Orador: — Uma das outras finalidades era a de vir dizer que o Iapão pediu ao Sr Piesidente da República para reduzir a comitiva. Também fazia parte! O facto político também contemplava essa vertente, o que é normalíssimo. Nas viagens presidenciais e até ministeriais é normalíssimo que o país de acolhimeto diga «Peço-lhe que reduza a comitiva» ou até «que a amplie» É um facto normal na vida internacional Mas já se quis fazer disto um facto que envolve uma crítica de que o Presidente da República, em regra, se rodeia de gente a mais, como se na verdade ele não levasse normalmente pessoas também de prestígio deste país — empresários, políticos, figuras significativas — que só servem para reforçar o prestígio que ele granjeia para o País cada vez que vai lá fora

É claro que hinguém pergunta quantas vezes sai o Sr Primeiro-Ministro; que despesas faz, se as suas viagens são justificadas, assim como as dos outros membros do Governo.

€0€] I∃SÉRIE∰ NÚMERO 98

\_<u>Issordiscutia-se\_mujto\_no\_tempo\_do</u>\gove<u>mpo\_do;</u>BlocorCentral Chegou a haver uma fiscalização, ngorosissuma da saída dos "membros, do governo Issoragora não tempumportância nenhuma; o que começava trazer problemas entinportância são as vi-¿agensydo, Presidente, dai República ISI ab ababica ta tara ProfiSr. Presidente, pensorque ampaioria parlamentar, enorGover- no, já, têm-poderes) que cheguem, jnão, precisam (de: reforçá-los por via interpretativaje tortuosa da Constituição, em aurioly.

Ovit Vozes (do: PS: 13 Muito bem lib abort haldness A. A. da vir geni? Nanca! Pode dizer «aao» ein funcăr Jos antemi, Qi Oradoriami, si egisobretudoji não podemi tazê-lo dançando<sub>l</sub>a-ideia<sub>iza ti</sub> porque, hoje işui giu-nos-jornais/essa, ideia <del>!-</del> de que tor o Presidentenda República quem quismuma -autorização «postecipada» (pelo menositor o que entendi da leitura do/jornal) ou, jentão, de que o PSD está virgemenas autorizações[anteriores] da/tal/praxe;; que/asso /é/culpa; das ¿oposições[que]são, laxistas pois tanto, se lhes dá que:se/cumpra a Constituição como não O PSD cumpre-ai sempre! Os vetos de inconstitucionalidade são efectivamente raros, como Yazes do mez - Mado kemi sabemos

Dito isto, Sr Presidente, é para reafirmar o quê? Que pedimostambém/ao-PSD/uma reflexão/sobre a necessidadé/de/dar -resposta aos, problemas do País (Para asso) estamos de acordo que nos peça a nossabreflexão era nossabajuda; contido, para a criação de ifactos/políticos desviantes das atenções desses/proiblemasjanāo ipode contariconnosco promi politicada di otrakas ob O'st Presidente:

Para detesa da consideração no temo do debate, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lina temo do debate, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lina O Sr. Duarte Lima (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Manuel Alegre, pelo facto de ter imputado algumas intenções menos correctas à minha hancada tenho de usar esta figura regimental para me dirigir à V. Ex. De jesto, algu-

mas, questões, que, colocou, torain também comuns, ao Sr. Denujado Almeidi Santos e no men comentários envolvo os dojs "ab zoo namananto naz minanzi na mananza "Comeco por dizer que estou integramente de accidorojno V Exit quando, logo no integramente de accidorojno V Exit quando, logo no integramente de accidorojno de miservenção, disse que não se trata de uma questão jurídica mas política. Muito bem! E, de facto, uma questão política, como tudo quanto tem que ver com a interpretação da Constituição Particularmente naquilo que concerne às relações entie órgãos, de soberania, é essencialmente no domínio do político, mais do

que o domínio do jurídico jam en Marto Marto de la viva Agora, não posso é deixar passar em claro quando diz que se trata, de juma, vindicta, de jum acto de retaliação, por parte do meusgrupo parlamentar os urbor es ostros estas estab CONST. Depujado, Manucl Alegre, todost sabemos dalilonguis. sima amizade nolítica, da execelente relação que N. Ex latem com, of Dia Mario, Sough, atruto de minicompanhenismo, de longos anos, de combate, político. Em todo o casos permitame que lhe diga que, recloi amorque tempa essadamizade. reage, as cyezes, rem jexcesso, quando, se tratal da idelesar do Sr. Presidente da República (1 o oup (5 1002) ram ovtov J.O. que so the fica bem, porque le V Ex preconhecidan mente, juna pessoargenciosa associata armanea assarat adu on Porem, require excessor admits for last a factorer to be supported by the second se quezo Dr. Mário, Soures mão, partilha daesua interpretação: relativamente ao problema dos assentimentos, e da autoriza-l ção, Lembra-se, por gerro, rque quando o Dr. Mário Soares tez, a įviagem ją Įndia, tot atacado-porty inos jomais je miclu? styamente, mumatentervistalma televisão, fizeram-lhe a pent

gunta e ele disse «Alto lá! Não, não! eu(tênhohdo)sempre com autorização da Assembleia da República, em particular -da maioria) As (minhāsəyiagens) têm-sempre bautórizáção do "Parlamento» "Ounseja, elehvalorizaranantorização do? Parlamento, Sr. Deputado Manuel (Alegre, exportanto; atribui-lhe um valor político e substantivo

O fir Almeida Sautos (PS) — Sr Presilente, Solution of Change in a comparable in the contract of the cont esta convicatón a não em necepto. Ela obedece a nos esta--JB:OhOrador:hr :, Vio Ex faestá (a querer desvalorizardesta (posição ido Dr. Mário) Soares (Enfimicno) pressuposto de que lestá aj, detendê, loj, masjitrata, se, i de j tacto, i de jumi excesso, .porque.eu, também jnão cometimenhum "eexcessonem relação ao Dr Mário Soares Portanto, não tem razão relativa-Por que e a se se ser esta convocaristiant ataménament

"<sub>I. d</sub>Igualmente<sub>i</sub> não<sub>jd</sub>tem<sub>it</sub>razão, a<sub>ld</sub>ormulação, que, está subja-(cente jár questão, colocada, pelo Sr , Deputado, Almeida, Sanitos, Todos; sabemos; que jo Sr Deputado Almeida Santos, icom o grande brilho, e inteligência, que empresta sempre às eloquentes, intervenções, que, profete aqui, réquim homem, capaz de de detender as causas, mais difíceis / Acontece, que acaba de detender jumascorsala que temos de dar assentimento e que o Sr "Deputado não conhece «É a sua té, » deu ser que é um homein de jet ..., mas, eu gosto de conhecer antes de dar assentimento, Sr. Deputado Alineida Santos! E não me diminut a yontade de pedir jesse assentimento, of facto, de saber que, às vezes, fazemos leis que são inconstitucionais. E verdade! É verdade! Intranquiliza-se o Sp. Deputado com 1880/11Nao, St Deputado, Almeida Santos LPara que é que queria of Tribunal Constitucional? Precisamente para zelar pelas normas inconstitucionais. Se soubessemos, que famos sempre legislar, sem, inconstitucionalidades, não tínhamos colocado o Tribunal Constitucional Não há nenhum problema, nenhuma, ofensa à demogracia, Porquenas, normas, são inconstitucionais, lá está um orgão em que todos confiamos e que elegemos para dizer «Alto lá! Corrijam naquele, sentido», e nós sabemos, que jumas, vezes temos razão e que outras vezes não temos. Quando não a temos, aceitamos Perdemos, mas também não se ganha sempre Quando perdemos, accitanos o veredicio e emendanos a mão, que é aquilo que remos tazei Mas dai não vem nenhum complexo, nem fiction and control of the c

Portanto, Si Depulado Almeida Santos, assentimentos sem Conhecei a materia não dou, isso é uma contradição A sua interpretação é, sem divida, detendida com brilho, mas é claramente, como sabe, minoritária, não taz sentido, nem o proprio Dr Mário Soares a partilha

ab O.St. Presidente; — Quena terminar, Sr. Deputado A

Thou and the collection of the control of the collection of the co

untanonanismo » 1

Li Sir Deputado Manuel Alegre, taçamos unsuaos outros a 
justica de saber que aqui o nosso mandato é agual e que 
estamos todos fiviemente e com respeito pelas nossos opundes mestro quando etas são profundamente discordames 
responso quando etas são profundamente discordames 
responso quando etas são profundamente discordames 
responso quando etas são profundamente discordames.

Todavia, quando não concordar connosco, não diga «Alto que a democracia está em causa», «Alto que vem aí a reacção» É que nós amamos tanto a democracia como V Ex a e muitos de nós — já lhe disse isso muitas vezes! — amâmo-la por causa de si, dado que V Ex a nos ensinou, com os seus poemas, a gostarmos da democracia

Assim, Sr Deputado Manuel Alegre, não pense essas coisas do meu partido, pois está a ser injusto, e nós não lhe merecemos isso.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Alegre

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr Presidente, Sr Deputado Duarte Lima, não estão em causa, nesta matéria, a minha amizade e o meu companheirismo com o Presidente da República, Dr Mário Soares, mas, sim, a atitude política levantada pelo PSD ou, melhor, a mudança de atitude política do PSD em relação a uma prática que aqui temos tido

Aliás, devo dizer que o Sr. Deputado fez um discurso, como sempre, bem educado, um discurso moderadíssimo na forma mas, se excesso houve, ele ocorreu na substância desta questão, porque temos uma prática política e constitucional que já tem quase 20 anos e nunca se levantou um problema desta natureza, nem em relação ao anterior Presidente da República nem em relação a este ou a qualquer outra deslocação do Presidente da República

Portanto, há aqui uma mudança de atitude, há uma ruptura com essa prática política e eu entendo que isso indicia uma mudança substantiva de atitude do PSD

Todavia, o PSD está no direito de mudar a sua atitude, está no direito de fazer essa ruptura com a prática anterior, mas nós estamos também no direito de fazer uma determinada leitura política dessa mudança e dessa ruptura. Aliás, reteri-me a casos específicos

Também não pretendo ter qualquer superioridade moral ou democrática em relação a qualquer Deputado desta Câmara Penso que todos temos as mesmas convições democráticas e todos somos iguais. De maneira nenhuma, ponho em dúvida a sua convição democrática Reteri-me a actos concretos Foram teitas declarações, por um determinado Deputado do vosso partido, na Madeira e no Porto, e não vi qualquer preocupação pública por parte do PSD em relação a essas declarações que entram em conflito profundo, profundo, repito, com a vossa própria filosofia política.

Portanto, penso que não houve nenhum excesso da minha parte V Ex. lez, repito, uma intervenção muito moderada na forma, mas, se excesso há, ele vem da mudança do PSD, da ruptura do PSD com uma prática que aqui está institucionalizada

Vozes do PS: — Muito bem<sup>†</sup>

O Sr **Presidente:** — Sis Deputados, como não há mais inscrições, cumpre-me dar a palavra ao Sr Secretário para proceder à leitura do parecer e proposta de resolução da Comissão Permanente

O Sr Secretário (António Braga): — Sr Presidente e Srs Deputados, o parecer e proposta de resolução é do seguinte teor:

A Comissão Permanente da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de Sua Excelência o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar a Espanha, para receber, em Mérida, a Medalha da Extremadura e o Prémio «Caravela de Prata» que lhe foi atribuído pela Associação de Correspondentes da Imprensa Ibero-Americana, entre os dias 7 e 8 do corrente mês de Setembro, apresenta a seguinte proposta de resolução:

«Nos termos do n.º 1 do artigo 132 º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à deslocação de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República a Espanha, entre os dias 7 e 8 do corrente mês de Setembro»

O Sr. Presidente: — Sis. Deputados, vamos votar o parecer e proposta de resolução

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, convoco a Comissão Permanente para a próxima quinta-feira, dia 9 do corrente, em reunião normal, pelas 15 horas, sendo a ordem de trabalhos organizada numa Conterência dos Representantes dos Grupos Parlamentares dia 8, às 15 horas

Se minguém se opõe, fica feita a convocação não só da Comissão Permanente como também da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, a fim de organizarinos a respectiva ordem de trabalhos

Entretanto, informo que deu entrada na Mesa, e vai ser encaminhado para a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, o requerimento apresentado pelo PCP no sentido de, na ordem de trabalhos da reunião da Comissão Permanente, serem incluídos três temas, aos quais, como se recordam, o Sr. Deputado Octávio Teixeira se reteriu

Por último, embora se vá realizar uma reunião da Conterência dos Representantes dos Grupos Parlamentares brevemente, gostaria de vos alertar, desde já, para dois acontecimentos que não ter lugar na Assembleia. No dia 14 de Setembro, às 15 horas, a Assembleia será visitada pelo Sr Presidente da Gâmbia Ora, como é praxe constitucional, será recebido, na Sala de Visitas do Presidente da Assembleia da República, por mim e pelos representantes dos diversos grupos parlamentares, aos quais solicito a sua presença. Reitero este pedido para o dia 13 de Setembro, data em que se realizará a visita, à Assembleia da República, do Sr Vice-Presidente da República Popular da China. Apesar de ainda haver dúvidas sobre a hora dessa visita, podendo, em princípio, sei às 15 horas e 30 minutos-ou às 16 horas, esta será posteriormente confirmada

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reumão

Eram 17 horas e 30 minutos

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ţ 1 Rule terrormente confirmada Okutu i a bar Deposito legal n 8818885 d rand abaN

te da Assembleia da Sepública, por mais e pelos repiefa

IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, E. P.

A DIVISÃO DE REIDAGO VER ASSENTE A DA REFÉBLICA

The state of the s

ção a essãs declaiações que entain em conflito profendo. profundo, terno, com a vov**ostýck**a filosofia política Pettanto, penso que não houve nenham excesso da nit-Nos termos do n. 4 do artigo 122 6 do Re-ob bomburo do n. 5 do artigo 122 in sono en ma ejmento da Assembleia da República, será dis tribuída gratuitamente com a 1.ª série do Diário illibent da República uma série especial, de periodicidade quinzenal, para publicidade dos sumários " da 1 ª série do Diário da Assembleia da Re-publica ou como nos estados dos sumanos dos sumanos da Re-pública. O como nos controles dos sumanos dos s aberições, cumpie-me dar a palavia ao Si Seciciário para the control of the property of control of 1900 April PREÇO DESTE NÚMERO 82\$00 (IVA INCLUÍDO 5 %) (IVA INCLUÍDO 5 %) (IVA INCLUÍDO 5 %)

Come a come with control of control of the control

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex